

Condições de participação

1. Promotor do passatempo:

Os presentes termos e condições regulam o Passatempo "Receita Criativa com Bacon de Peru" promovido pela Primor Charcutaria-Prima – com sede em Avenida Santiago de Gavião, 1142, 4760-003 V.N. Famalicão com o número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de V.N.Famalicão nº 501 276 211, com o capital social 5.000.000euros.

2. Participação:

O passatempo destina-se a todos os consumidores que tenham acesso a este passatempo.

Para concorrer:

1. Compra dois produtos PRIMOR: 100 grs de Bacon de Peru Primor e 100 grs. de qualquer outro produto Primor de Aves (peru ou frango);
2. Cria a tua receita criativa com Bacon de Peru Primor;
3. Envia a tua receita criativa com todos os teus dados pessoais (nome, morada, telefone e email) juntamente com o talão comprovativo de compra para a Avenida Santiago de Gavião, 1142, 4760-003 V. N. Famalicão, para passatempo@primor.pt ou facebook Primor;
4. Habilita-se a ganhar Robot de Cozinha Moulinex Companion.

3. Prazo:

O passatempo decorrerá até ao dia 17 de Dezembro de 2017. A data limite para recepção das participações é dia 20 de Dezembro.

4. Atribuição dos prémios:

As participações mais originais serão escolhidas por um júri constituído por elementos do departamento de Marketing da Primor Charcutaria-Prima e os vencedores serão contactados pela Primor.

5. Descrição dos Prémios:

Os prémios serão 3 robots de cozinha Moulinex Companion.

Prémios atribuídos às 3 receitas mais criativas.

6. Publicação do vencedor:

O nome e localidade dos vencedores serão publicados no site da Primor.

7. Publicidade:

A publicidade do passatempo será feita através de peças de visibilidade colocadas no ponto de venda, no site e facebook da Primor.

8. Outras Condições:

8.1. A promotora do Passatempo considera que o participante não aceitou ou se viu impossibilitado de reclamar o prémio quando se verifica uma das seguintes circunstâncias:

8.1.1 Não recepção de todos os dados/documentos comprovativos solicitados (através do contacto efectuado para o vencedor) dentro dos prazos mencionados no presente regulamento.

8.1.2 A impossibilidade, não-aceitação ou não-reclamação dos prémios e das condições supra-mencionadas, não lhe confere qualquer direito de reclamação ou compensação.

8.2. O prémio não poderá ser trocado por outro ou por dinheiro, nem o vencedor ser ressarcido se, por motivos alheios à promotora do passatempo.

8.3. A promotora deste passatempo não se responsabiliza por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas.

A Primor Charcutaria-Prima não se responsabiliza por quaisquer extravios de entregas retardadas por parte dos correios referentes às participações.

8.4. A participação neste Passatempo, designadamente o recebimento do prémio significará, por parte do concorrente, a integral aceitação do presente regulamento.

8.5. A Primor Charcutaria-Prima., reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

Qualquer participante que actue de má-fé, designadamente participando no passatempo utilizando informação falsa ou talões de compra que não existam ou que não contenham nenhum produto solicitado de acordo com a promoção em vigor descritos nestes regulamento e no folheto informativo na loja, serão automaticamente excluídos.

8.6 Serão excluídos de participar neste passatempo, sem aviso prévio, todos os consumidores cujas participações sejam feitas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer actuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo serão consideradas fraudulentas.

Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efectuadas, bem como ao prémio que entretanto tenha conquistado.

8.7. A Primor Charcutaria-Prima reserva-se o direito de diminuir, acrescentar ou modificar as actividades acima mencionadas no decorrer do Passatempo.

8.8. Todas as dúvidas sobre a interpretação dos Termos e Condições e os casos omissos relativos a este passatempo serão analisadas e decididas pelo Promotor do Passatempo.